



ESTADO DO AMAZONAS  
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Procuradoria-Geral

**OFÍCIO N° 116/2013-MP/PG**

Manaus, 13 de maio de 2013.

A sua Excelência Senhor  
**RENE COIMBRA**  
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira  
Av. Alvaro Maia, 569 - Centro  
CEP 69.750-000

**Assunto:** Encaminhamento da Cartilha.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida  
**Procurador-Geral**

